



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

EMENDA MODIFICATIVA Nº 037/2024 DE 12 DE DEZEMBRO 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR GABRIEL PEREIRA LOPES-MDB

EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 069, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025."

LIDO EM: 16/12 2024

ENCAMINHADO À 16/12 /2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

16/12 /2024 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

16/12 /2024 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER,

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 16/12/2024

LEGISLATIVO- EMENDA MODIFICATIVA

Ano: 2024

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 191, Liv. 027, Fls. 46Em 16/12/2024.

às 18:46 hs.

Assinatura do Funcionário

- () Projeto de Lei Ordinária
 () Projeto de Lei Complementar
 () Projeto de Decreto do Legislativo
 () Projeto de Resolução
 () Requerimento
 () Indicação
 () Moção de Aplausos
 () Moção de Pesar
 () Emenda _____
(X) Emenda Impositiva

Nº. ____/2024

Autor: **Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES (ZÉ GOTÁ) – MDB.**

EMENDA MODIFICATIVA N. 037, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Emenda Parlamentar Modificativa ao Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.”

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025*”, a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa) - ÁREA DA SAÚDE*, a importância de **R\$ 226.666,66** (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

I. Secretaria Municipal de Saúde

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo municipal de saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais - aplicados em ASPS
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para aquisição de serviços médicos sendo:(10 Cirurgias de Adenoidectomia, 10 Cirurgias de Amigdalectomia e 43 Cirurgias de Catarata) que serão realizadas através da Secretaria Municipal de Saúde
Valor da Emenda	R\$ 170.000,00	Código reduzido

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br

II. Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (APOBAG)

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
Unidade Beneficiária	População	Para Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (APOBAG) - CNPJ-27.368.561/0001-02. Recursos de contribuição destinados para a promoção da Saúde e subsidiar projetos e ações de combate ao Câncer de Mama.
Valor da Emenda	R\$ 36.666,67	Código reduzido

III - Associação Mundo Azul de Barra do Garças (AMAA/BG)

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
Unidade Beneficiária	População	Para Associação Mundo Azul de Barra do Garças (AMAA/BG) - CNPJ-45.662.447/0001-604. Recursos de contribuição destinados a atenção à saúde para 90 crianças com TEA e ou TDAH incluindo a atenção integral à saúde.
Valor da Emenda	R\$ 20.000,00	Código reduzido 1347

Art. 2º - Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	07	Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls. 003
Ass. *[Signature]*

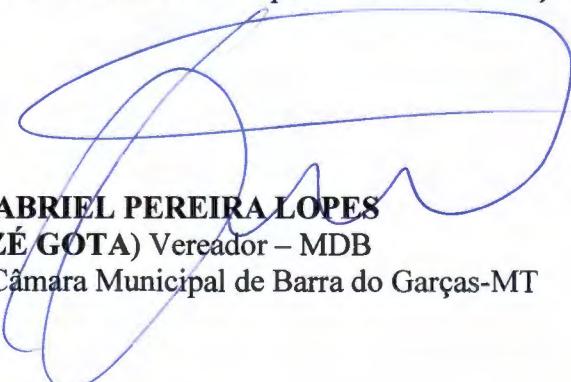
REDAÇÃO

Programa	0108	Ações de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais - aplicados em ASPS	
Valor Bruto da Emenda Impositiva	R\$ 226.666,66	Código reduzido	612

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2024.


GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTÁ) Vereador – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 16 / 12 / 2024

Q. Souza
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Modificativa justifica-se na medida em que visa atender demandas prioritárias na área da saúde, garantindo recursos para melhorias estruturais e assistência direta à população de Barra do Garças-MT. Por meio desta proposta, busca-se fortalecer a rede de atendimento básico e hospitalar, bem como promover ações voltadas ao bem-estar e à qualidade de vida dos cidadãos.

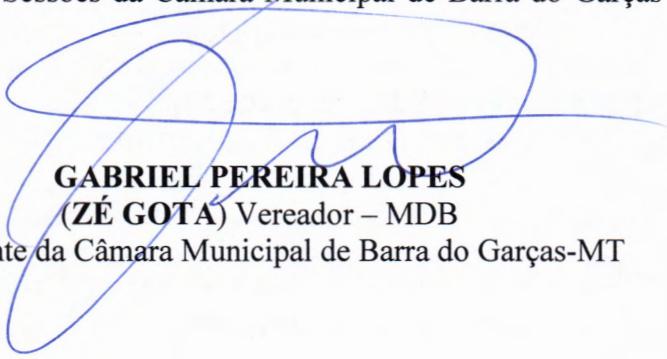
Uma parcela significativa dos recursos, no valor de R\$ 170.000,00, será destinada Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de serviços médicos 10 Cirurgias de Adenoidectomia, 10 Cirurgias de Amigdalectomia e 43 Cirurgias de Catarata destinados a atendimento da população.

Além disso, foi destinado um valor de R\$ 56.666,67 destinados a diversas Associações para subsidiarem projetos de combate ao câncer de mama e outras ações voltadas à saúde oncológica e Autistas. Este repasse reafirma o compromisso do subscritor com o apoio às entidades que desempenham papel essencial no cuidado de pacientes em situações vulneráveis.

Os valores de R\$ 226.666,67 destas Emendas serão obtidos mediante remanejamento do orçamento inicialmente previsto para serviços terceirizados na área da saúde, garantindo que as prioridades da população sejam atendidas. A proposta está alinhada com os princípios de eficiência, equidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

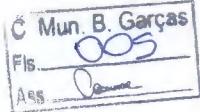
Portanto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Emenda, assim como a sanção por parte do Poder Executivo, pois tais ações contribuem para a melhoria e qualificação dos serviços de saúde de Barra do Garças-MT, beneficiando diretamente os municípios e fortalecendo nossa rede de atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2024.


GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTÁ) Vereador – MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



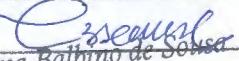
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Emenda Modificativa nº 037/2024 de
autoria do Ver. GABRIEL PEREIRA
LOPES-MDB, ao Projeto de Lei nº
069/24 de 30.09.2024 de autoria do
Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a EMENDA MODIFICATIVA em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2024.

APROVADO
EM SESSÃO 16/11/2024

Cilma Balbino de Souza
Auxiliar Administrativo
n.º de série 10/1996


Ver. JAIRO GEHM
Presidente


Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator


Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls. 006
Ass. [Signature]

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINAÇAS

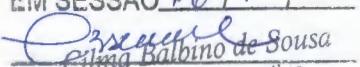
P A R E C E R

Emenda Modificativa nº 037/2024 de autoria do
Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES-MDB ao Projeto de
Lei nº 069/24 de 30.09.2024 de autoria do
Executivo Municipal.

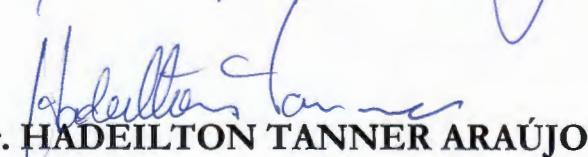
A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando
a **EMENDA MODIFICATIVA**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**,
por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2024.

APROVADO

EM SESSÃO 16/12/2024

Cíntia Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Ver. RONAIR DE JESUS NUNES
Presidente


Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO
Relator


Ver. PAULO BENTO DE MORAIS
Vocal



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls. 001
Ass. [Signature]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER

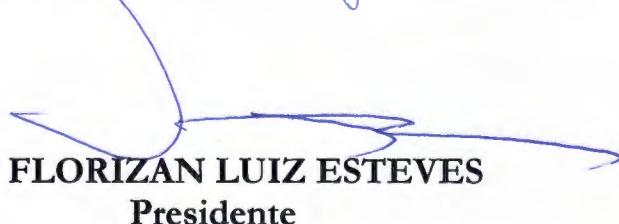
PARECER

Emenda Modificativa nº 037/2024 de autoria do
Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES-MDB ao
Projeto de Lei nº 069/24 de 30.09.2024 de
autoria do Executivo Municipal.

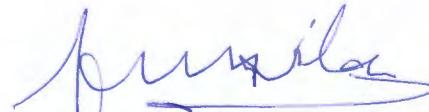
A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER, analisando a EMENDA MODIFICATIVA, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2024.

Ver. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Presidente

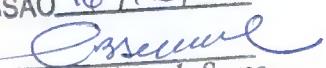


Verº. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Relator



Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vogal



APROVADO
EM SESSÃO 16/12/2024

Cílma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Data: 13/1996

VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 037/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR GABRIEL PEREIRA LOPES-MDB

VEREADORES	PARTIDO	SIM		
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	REPUBLIBICANO	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	MDB	Presidente		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	MDB	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PMB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	MDB	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLIBICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PMB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do

Dia 16/12/2024

O presidente
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996